



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

03ª Sessão Extraordinária do dia 13 de março de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 03ª Sessão Extraordinária;
- Leitura do Ofício Circular nº 003/GAB/CMPM/2020 de convocação de sessão extraordinária;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2019 de autoria dos membros da mesa diretora;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 001/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora;

II PARTE

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Municipal Nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 007/2019 de autoria dos membros da mesa diretora;

III PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº 014/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental, haja vista que o Projeto de Lei foi encaminhado ao Jurídico onde



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

encontrou erro material. O Poder Executivo Municipal encaminhou a essa Casa de Leis o Projeto para Substituição;

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº 001 E 002/2020 de autoria dos Membros da Mesa Diretora, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental

IV PARTE

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

V PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 03ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 12 de março de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal